



## EDITAL Nº 861/2024

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

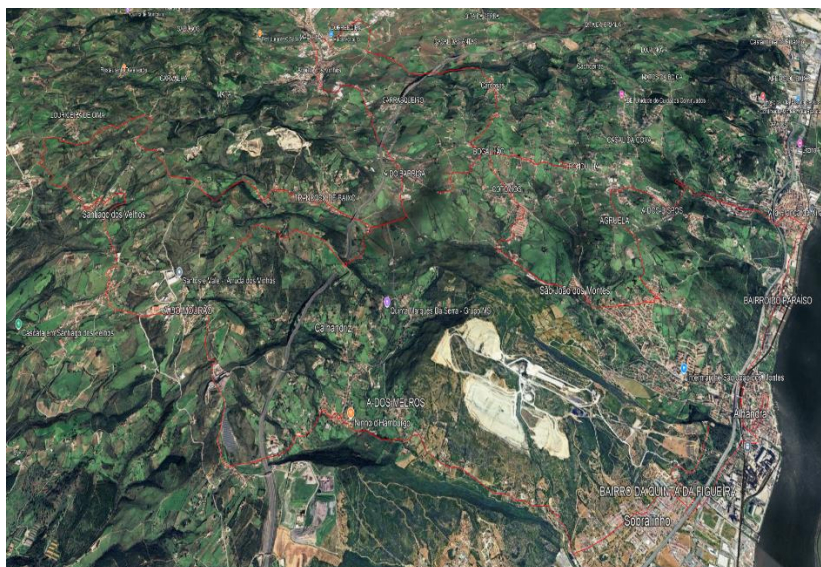
#### JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pelo Clube Recreativo e Desportivo de Trancoso, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de passeio de motorizadas, com passagem em várias vias, nas localidades de São João dos Montes, Calhandriz, Alverca do Ribatejo, Sobralinho, Alhandra e Vila Franca de Xira, no dia 29 de setembro de 2024, das 08h00 às 13h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

**Circulação condicionada, com cortes momentâneos, à passagem dos participantes, nas seguintes localidades:**

- São João dos Montes:
  - Trancoso;
    - Rua Henrique Pietra;
- Calhandriz;
- Alverca do Ribatejo;
- Sobralinho;
- Alhandra;
- Vila Franca de Xira.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_,  
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,